



ID: 39A78E124FB24
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB N° 032/2024 São José do Peixe – Piauí, 21 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA
ANA THAISE DOS SANTOS ARAÚJO.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Conceder a pedido, Redução de Carga Horária de Trabalho de 50% à servidora, **ANA THAISE DOS SANTOS ARAÚJO**, portadora do CPF: 020.581.323-27, cargo Agente Administrativo, por um período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 21 de agosto de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal



ID: BC956E7B748B4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB N° 33/2024 São José do Peixe – Piauí, 22 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Redução da carga horária de trabalho do servidor público do Município de São José do Peixe - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Conceder a Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% ao servidor, **RAULINO LEAL DA COSTA**, portador do CPF: 042.489.723-79, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 22 de agosto de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: 5205EDC9C9D04
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 Gabinete do Prefeito

Portaria nº 085/2024

Caxingó/PI, 26 de agosto de 2024.

Dispõe acerca da nomeação de pessoal para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, na forma da normatização municipal, além do respectivo regimento interno do conselho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, Magnum Fernando Cardoso dos Santos, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município de Caxingó/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma disposta na Lei Municipal nº 094/2006, nomear as pessoas para os respectivos segmentos do Conselho Municipal de Educação.

I. Representantes do Magistérios das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Sebastião Machado Carvalho Neto (Titular), CPF: 014.121.133-42;

b) Maria Rodrigues de Sousa Santos (Suplente), CPF: 875.850.063-49

II. Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Celina de Sousa Carvalho (Titular), CPF: 018.423.973-70

b) Maria Auxiliadora Souza Pereira (Suplente), CPF: 033.915.863-89

III. Representantes das Instituições de Educação Infantil da Rede Pública Municipal:

a) Silvia dos Santos Silva (Titular), CPF: 762.317.803-25

b) Rejane da Conceição de Sousa, CPF: 026.902.073-03

IV. Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Layza Tamara Miranda Machado (Titular), CPF: 112.182.323-82

b) Marllos Luiz de Oliveira Silvestre, CPF: 108.376.863-85

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 Gabinete do Prefeito

V. Representantes da Comunidade:

a) Elizabeth de Rezende Sobrinho Sousa (Titular), CPF: 794.166.403-87

b) Carlos Daniel Rodrigues de Carvalho, CPF: 102.802.463-07 (Suplente)

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo titular da pasta do prefeito Municipal para exercer suas funções:

a) Adriana Bertoso Carvalho (Titular), CPF: 017.103.843-60

b) Reginaldo Rodrigues dos Santos, CPF: 612.381.893-77 (Suplente)

VII. Representantes da Câmara de Vereadores:

a) Antonio Rodrigues dos Santos (Titular), CPF: 018.457.173-17

b) Reginaldo da Silva Rodrigues (Suplente), CPF: 776.837.063-53

Art. 2º - Foram eleitos como presidente, vice-presidente e secretário, respectivamente, Elizabeth de Rezende Sobrinho Sousa, Sebastião Machado Carvalho Neto e Adriana Bertoso Carvalho.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó/PI, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2024.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
 Prefeito Municipal de Caxingó/PI